



Processo: 1071/2022 - EMEN 44/2022

Fase Atual: Votação do Recurso do Autor

Ação Realizada: Recurso Rejeitado

Próxima Fase: Arquivado pela Inadmissibilidade Total

De: Plenário

Para: Arquivo Geral

Recurso do autor rejeitado na sessão do dia 27/06/2022. Aprovado parecer da CCJ em apreciação plenária, de acordo com art.64 § 3º do Regimento Interno. Encaminhado o projeto de emenda para arquivamento.

Linhares-ES, 28 de junho de 2022.

JANAINA DA COSTA FLEGLER

Agente Legislativo

Tramitado por: JANAINA DA COSTA FLEGLER



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360038003800300035003A005400

Assinado eletronicamente por **JANAINA DA COSTA FLEGLER** em **28/06/2022 13:40**

Checksum: **DEAE056B3D196460BD5153219B321A0621F2A64C9153C5ED578D7FAB5A22DA79**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360038003800300035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

